



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3650

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 3.053/2019-** Exonera à pedido a Servidora Efetiva Edileusa Márcia da Silva.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.053/2019.

**“Exonera à pedido a Servidora Efetiva
EDILEUSA MÁRCIA DA SILVA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal Efetivo(a) EDILEUSA MÁRCIA DA SILVA, Matrícula nº **16981, portador(a) da **C.I. nº 08520584-20** e CPF nº **005307215-46**, exercendo a Função PROFESSOR(A) NÍVEL III, Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019, por motivos de ordem particular.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 07 de fevereiro de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

SINÉSIO CABRAL NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO